



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE
CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

Ofício nº 037/2025-IPREVI

Itaíba, 09 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Pedro Teotônio da Silva Neto
Prefeito

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, e novecentos e cinquenta reais)** a ser creditado até o dia 12, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 - Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira
Diretor Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira
Diretor Presidente do IPREVI
Port. 14/2025

Recebido em:
15/09/25

Marcelo Marinho dos Santos
Secretário de Administração
Portaria GP nº 283/2025



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

JULHO/2025

PARCELA 210/240

REFERÊNCIA	VALORES	Nº DO ACORDO
Valor da Parcela	16.950,00	00144/2008
TOTAL	16.950,00	


Márcio Ramos de Oliveira
Diretor Presidente do IPREVI
Port. 14/2025



Emissão de comprovantes

G3352612417766121
26/09/2025 12:52:43

10/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:04:32
215602156 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMI DIVERSOS REC GUIAS
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 6.494-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/09/2025
NR. DOCUMENTO	612.156.000.008.272
VALOR TOTAL	16.950,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA	
AGENCIA: 2156-3	CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO	612.156.000.006.494

=====

NR.AUTENTICACAO	4.287.854.BAB.D98.B62
-----------------	-----------------------